

Senhores Acionistas, em atenção às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 juntamente com o relatório dos auditores independentes. Oportunamente, confirmamos a adequação das operações realizadas com os objetivos estratégicos estabelecidos no projeto do empreendimento, conforme estabelecido no § 3º do Artigo 8º do Regulamento Anexo à Resolução 3.040, de 2002.

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)					
ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
Ativo Circulante	10.975	15.380	Passivo Circulante	180.386	127.975
Caixa e Equivalente de Caixa	876	1.192	Outras Obrigações	180.386	127.975
Disponibilidades	852	1.192	Empreéstimos e Financiamentos	147.567	108.258
Instrumentos Financeiros Derivativos	24	-	Operações de Swap	-	24
Operações de Arrendamento Mercantil	6.129	13.274	Fiscais e Previdenciárias	5.970	543
Adiantamento para Arrendamento Mercantil	4.159	12.909	Diversas	26.849	19.150
Arrendamentos a Receber - Setor Privado	123.923	86.644	Passivo não Circulante	103.833	76.298
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(121.312)	(86.111)	Exigível a Longo Prazo	103.833	76.298
(-) Provisão para Créditos de Arrendamento	-	-	Empreéstimos e Financiamentos	103.833	76.298
Mercantil de Líquidação Dúvidosa	(641)	(168)	Resultados de Exercícios Futuros	5	-
Outros Créditos	2.386	258	Resultados de Exercícios Futuros	5	-
Rendas a Receber	2.147	201	Patrimônio Líquido	41.122	18.224
Diversos	239	57	Capital Social - De Domiciliados no Exterior	35.889	35.889
Outros Valores e Bens	1.584	656	Resultados Acumulados	4.971	(17.665)
Outros Valores e Bens	1.582	648	Reserva Legal	262	-
Despesas Antecipadas	2	8			
Ativo não Circulante	314.371	207.117			
Realizável a Longo Prazo	-	-			
Arrendamento a Receber - Setor Privado	163.700	120.673			
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(163.700)	(120.673)			
Imobilizado	314.371	207.117			
Imobilizado de Uso	394	469			
Outras Imobilizações de Uso	771	724			
(-) Depreciação Acumulada	(377)	(255)			
Imobilizado de Arrendamento	313.977	206.648			
Bens Arrendados	459.675	293.003			
(-) Depreciação Acumulada	(153.468)	(93.094)			
Superveniente de Depreciação	7.770	6.739			
Total do Ativo	325.346	222.497			

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2018 (Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional: A CHG-Meridian do Brasil - Arrendamento Mercantil S/A é uma sociedade por ações de capital fechado de acordo com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e tem por objetivo efetuar operações de arrendamento mercantil de bens nas modalidades financeira, operacional e internacional definidas pela Lei nº 6.099/74 e alterações.

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional CMN e apresentadas com as diretrizes estabelecidas, pelo Banco Central do Brasil (BACEN) por meio do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COFINS). Estas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria e autorizadas a sua publicação em 12 de março de 2019.

3. Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes:

a) **Aparição do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

b) **Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional do acordo com a Resolução BACEN nº 3.604/08, que incluem: saldos em bancos, caixa e aplicações financeiras cujo prazo de vencimento na data de aplicação for inferior a 90 dias e não estão sujeitos a risco de mercado significante.

c) **Instrumentos Financeiros - Instrumentos financeiros não derivativos:** As operações com taxas prefixadas incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa. Os instrumentos financeiros não derivativos foram reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados até o vencimento pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

d) **Operações de arrendamento mercantil:** i) **Operações de arrendamento mercantil financeiro** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável, deduzidas das rendas apropriar que são mensalmente apropriadas ao resultado pelo regime de competência. As operações de arrendamento financeiro são classificadas nos respectivos níveis de risco conforme a Resolução CMN nº 2.682/99, pelo seu valor presente das contraprestações e dos valores de VRG garantidos pelos arrendatários, descontados pela taxa de desconto implícita nos contratos, para cálculo da provisão para devedores duvidosos.

ii) **Operações de arrendamento mercantil operacional** - estão registradas pelo valor atualizado pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia, quando aplicável, deduzidas das rendas apropriar que são mensalmente apropriadas ao resultado pelo regime de competência. As operações de arrendamento operacional são classificadas nos respectivos níveis de risco, para cálculo da provisão para devedores duvidosos. As operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional são compostas por operações de arrendamento de equipamentos de informática. iii. A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito a seguir: I - **Arrendamentos a receber**, refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratuais. II - **Rendas apropriar de arrendamento mercantil**: representam a contrapartida do valor das contraprestações a receber e são atualizadas na forma dos arrendamentos a receber, sendo apropriadas ao resultado quando vencimentos das parcelas contratuais. III - **Imobilizado de arrendamento**, é registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstos na legislação vigente. IV - **Superveniente (insuficiência) de depreciação**: os registros contábeis da Sociedade são mantidos conforme exigências legais, específicas para sociedades de arrendamento mercantil. Os procedimentos adotados e sumarizados nos itens "II" e "III" acima diferem das práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente no que concerne ao regime de apropriação das receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. Em consequência, de acordo com a Circular BACEN nº 1.429/89, é calculado o valor atual das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando o valor do ajuste apurado em receita ou despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida às rubricas de superveniente ou insuficiência de depreciação, respectivamente, no imobilizado de arrendamento, com o objetivo de adequar a apropriação das receitas e despesas das operações de arrendamento mercantil às práticas contábeis adotadas no Brasil. e) **Redução a longo prazo** - é reconhecida uma perda por impairment se o valor de contabilidade de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, não existem indícios de redução no valor recuperável de ativos não financeiros. f) **Obrigações por empréstimos**: São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideraram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base "pro rata" dia. g) **Atualização monetária de direitos e obrigações**: Usos diretos e as obrigações, legal e contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do exercício. h) **Imposto de renda de pessoa jurídica - IRPJ e contribuição social sobre o lucro - CSLL**: A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15% acrescida de 10% sobre o lucro real ajustado anualmente, que excede a R\$ 240, apurado mensalmente de

acordo com a legislação fiscal vigente. A provisão para contribuição social é calculada a alíquota de 20% sobre o lucro ajustado mensalmente de acordo com a legislação fiscal vigente. i) **Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS**: O PIS foi apurado com base na alíquota de 0,65% e a COFINS foi apurada com base na alíquota de 4%, ambos aplicáveis sobre as receitas auferidas pela Sociedade. j) **Uso de estimativas contábeis**: A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros; ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; iii) amortizações de ativos intangíveis; iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes; v) ajuste de superveniente de depreciação e valor justo de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do "leasing"; vi) derivativos embutidos - opção de revenda de bens arrendados em contratos de aquisição de bens. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

k) **Gerenciamento de Risco**: A gestão de riscos da Sociedade está configurada em conformidade com a complexidade de suas operações e de forma a atender às disposições da regulamentação em vigor.

l) **Caixa e Equivalentes de Caixa**: De acordo com a política da Sociedade os equivalentes de caixa são mantidos com a única finalidade de atender a compromissos de curto prazo, e não para outras fins. Dessa forma, a Sociedade mantém suas disponibilidades de caixa exclusivamente depositadas em conta corrente. A posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2018 e em 2017, era composta pelas seguintes valores:

m) **Descrição**

n) **Disponibilidades em Bancos**

o) **Total**

p) **6. Operações de Arrendamento Mercantil: a) Ajustes nas Operações de Arrendamento Mercantil**: Os registros contábeis da Sociedade são mantidos conforme exigências legais. Os procedimentos adotados diferem das práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente por não adotarem o regime de competência no registro de receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. No sentido de considerar esses efeitos, de acordo com a Circular nº 1.429 do Banco Central do Brasil, foi calculado o valor atual das contraprestações em aberto utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando um ajuste contábil no resultado e o consequente aumento ou redução no ativo permanente (superveniente ou insuficiência de depreciação). Em decorrência do registro contábil desse ajuste, o resultado e o patrimônio líquido estão apresentados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, porém as rubricas que abrigam os valores das operações de arrendamento mercantil permanecem com os seus saldos apurados por procedimentos não uniformes com as referidas práticas contábeis, mas de acordo com as normas do Banco Central do Brasil. b) **Valor presente das operações de arrendamento mercantil**: Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são representados pelos seus respectivos valores presentes, apurados com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Esse valor é apresentado em diversas rubricas patrimoniais, atendendo dessa forma, às normas do Banco Central do Brasil, nas quais são resumidas a seguir:

q) **Descrição**

r) **Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro**

s) **Operações de Arrendamento Mercantil Operacional**

t) **Operações de Arrendamento Mercantil**

u) **Operações de Arrendamento Mercantil**

v) **Operações de Arrendamento Mercantil**

w) **Operações de Arrendamento Mercantil**

x) **Operações de Arrendamento Mercantil**

y) **Operações de Arrendamento Mercantil**

z) **Operações de Arrendamento Mercantil**

aa) **Operações de Arrendamento Mercantil**

ab) **Operações de Arrendamento Mercantil**

ac) **Operações de Arrendamento Mercantil**

ad) **Operações de Arrendamento Mercantil**

ae) **Operações de Arrendamento Mercantil**

af) **Operações de Arrendamento Mercantil**

ag) **Operações de Arrendamento Mercantil**

ah) **Operações de Arrendamento Mercantil**

ai) **Operações de Arrendamento Mercantil**

aj) **Operações de Arrendamento Mercantil**

ak) **Operações de Arrendamento Mercantil**

al) **Operações de Arrendamento Mercantil**

am) **Operações de Arrendamento Mercantil**

an) **Operações de Arrendamento Mercantil**

ao) **Operações de Arrendamento Mercantil**

ap) **Operações de Arrendamento Mercantil**

aq) **Operações de Arrendamento Mercantil**

ar) **Operações de Arrendamento Mercantil**

as) **Operações de Arrendamento Mercantil**

at) **Operações de Arrendamento Mercantil**

au) **Operações de Arrendamento Mercantil**

av) **Operações de Arrendamento Mercantil**

aw) **Operações de Arrendamento Mercantil**

ax) **Operações de Arrendamento Mercantil**

ay) **Operações de Arrendamento Mercantil**

az) **Operações de Arrendamento Mercantil**

ba) **Operações de Arrendamento Mercantil**

bb) **Operações de Arrendamento Mercantil**

bc) **Operações de Arrendamento Mercantil**

bd) **Operações de Arrendamento Mercantil**

be) **Operações de Arrendamento Mercantil**

bf) **Operações de Arrendamento Mercantil**

bg) **Operações de Arrendamento Mercantil**

bh) **Operações de Arrendamento Mercantil**

bi) **Operações de Arrendamento Mercantil**

bj) **Operações de Arrendamento Mercantil**

bk) **Operações de Arrendamento Mercantil**

bl) **Operações de Arrendamento Mercantil**

bm) **Operações de Arrendamento Mercantil**

bn) **Operações de Arrendamento Mercantil**

bo) **Operações de Arrendamento Mercantil**

bp) **Operações de Arrendamento Mercantil**

bp) **Operações de Arrendamento Mercantil**

bp) **Operações de Arrendamento Mercantil**